*Caderno Administrativo*
*Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região*

# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Nº4545/2026** **Data da disponibilização: Terça-feira, 15 de Setembro de 2026.**

| | |
|---|---|
| Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região<br><br>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa<br>Presidente<br><br>Desembargadora Iara Teixeira Rios<br>Vice-Presidente | Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO<br>CEP: 74215901<br><br>Telefone(s) : (62) 3222-5000 |

## GAB. PRESIDÊNCIA

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 2510/2026**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Altera os quadros de lotação, funções comissionadas e cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 23258/2023,

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos de que trata o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a fixarem em ato próprio a alocação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura, bem como a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal; e

CONSIDERANDO a deliberação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC, que aprovou a readequação da unidade CEJUSC-JT de Itumbiara,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Extinguir a unidade administrativa Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas- CEJUSC JT 18- Itumbiara.

Art. 2º Criar a unidade administrativa Centro Judiciário Métodos Consensuais de Solução de Disputas- CEJUSC JT- Sul.

Art. 3º Extinguir 2 (duas) funções comissionadas de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas- CEJUSC DIGITAL JT 18.

Art. 4º Extinguir 1(uma) função comissionada de Chefe de Cejusc, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas- CEJUSC JT 18- Itumbiara.

Art. 5º Criar 2 (duas) funções comissionadas de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, no Centro Judiciário Métodos Consensuais de Solução de Disputas- CEJUSC JT- Sul.

Art. 6º Criar 1 (uma) função comissionada de Chefe de Cejusc, código TRT 18ª FC-4, no Centro Judiciário Métodos Consensuais de Solução de Disputas- CEJUSC JT- Sul.

Art. 7º Dispensar os seguintes servidores das funções comissionadas de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas- CEJUSC DIGITAL JT 18:

I - Luana Lara Souza Carrara, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional;

II - Thiago Oliveira Borges de Melo, à disposição deste Regional.

Art. 8º Dispensar o servidor Wender Medeiros de Lima, à disposição deste Regional, da função comissionada de Chefe de Cejusc, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas- CEJUSC JT 18- ITUMBIARA.

Art. 9º Designar os seguintes servidores para exercerem as funções comissionadas de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário Métodos Consensuais de Solução de Disputas- CEJUSC JT- Sul:

I - Luana Lara Souza Carrara, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional;

II - Thiago Oliveira Borges de Melo, à disposição deste Regional.

Art. 10 Designar o servidor Wender Medeiros de Lima, à disposição deste Regional, para exercer a função comissionada de Chefe de Cejusc, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas- CEJUSC JT- Sul.

Art. 11 Remover, a pedido, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

I - Luana Lara Souza Carrara, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas- CEJUSC DIGITAL JT 18 para o Centro Judiciário Métodos Consensuais de Solução de Disputas- CEJUSC JT- Sul.

II - Thiago Oliveira Borges de Melo, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas- CEJUSC DIGITAL JT 18 para o Centro Judiciário Métodos Consensuais de Solução de Disputas- CEJUSC JT- Sul.

III - Wender Medeiros de Lima, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas- CEJUSC JT 18- ITUMBIARA para o Centro Judiciário Métodos Consensuais de Solução de Disputas- CEJUSC JT- Sul.

IV - Juliana Martins Barbacena, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas- CEJUSC JT 18- ITUMBIARA para o Centro Judiciário Métodos Consensuais de Solução de Disputas- CEJUSC JT- Sul.

Art. 12 Alterar o Anexo da Portaria TRT 18ª 315/2026, que fixa os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 13 A alteração de estrutura de que trata esta Portaria não implicará aumento de despesa, remanescendo, ainda, saldo residual, nos termos do quadro abaixo:

**Demonstrativo de Despesas - Criação de Função Comissionada**

| **Extinção** | | | | **Criação** | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FC/ Nível** | **Nº de FC** | **Valor** | **Total** | **FC/ Nível** | **Nº de FC** | **Valor** | **Total** |
| FC6 | 0 | R$3.956,81 | R$ 0,00 | FC6 | 0 | R$3.956,81 | R$ 0,00 |
| FC5 | 0 | R$2875,02 | R$ 0,00 | FC5 | 0 | R$2875,02 | R$ 0,00 |
| FC4 | 3 | R$2.498,33 | R$7494,99 | FC4 | 3 | R$2.498,33 | R$7494,99 |
| FC3 | 0 | R$1.776,07 | R$ 0,00 | FC3 | 0 | R$1.776,07 | R$ 0,00 |
| FC2 | 0 | R$1.526,19 | R$ 0,00 | FC2 | 0 | R$ 1.526,19 | R$ 0,00 |
| Total | **R$ 7.494,99** | | | **Total** | **R$ 7.494,99** | | |
| Saldo residual anterior (Portaria TRT 18ª nº 2293/2026) | | | | **R$ 743,31** | | | |
| Novo Saldo residual FC (= extinção + saldo residual anterior - criação) | | | | **R$ 743,31** | | | |

**Demonstrativo de Despesas - Criação de Cargo em Comissão**

| **Extinção CJ 65%** | | | | **Criação CJ 65%** | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **CJ/ Nível** | **Nº de CJ** | **Valor** | **Total** | **CJ/ Nível** | **Nº de CJ** | **Valor** | **Total** |
| CJ4 | 0 | R$12.228,40 | R$ 0,00 | CJ4 | 0 | R$ 12.228,40 | R$ 0,00 |
| CJ3 | 0 | R$10.832,33 | R$ 0,00 | CJ3 | 0 | R$10.832,33 | R$ 0,00 |
| CJ2 | 0 | R$ 9.528,81 | R$ 0,00 | CJ2 | 0 | R$ 9.528,81 | R$ 0,00 |
| CJ1 | 0 | R$ 7.715,50 | R$ 0,00 | CJ1 | 0 | R$ 7.715,50 | R$ 0,00 |
| Total 65% | | R$ 0,00 | | Total 65% | | R$ 0,00 | |

| **Extinção CJ 100%** | | | | **Criação CJ 100%** | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **CJ/ Nível** | **Nº de CJ** | **Valor** | **Total** | **CJ/ Nível** | **Nº de CJ** | **Valor** | **Total** |
| CJ4 | 0 | R$18.812,93 | R$ 0,00 | CJ4 | 0 | R$18.812,93 | R$ 0,00 |
| CJ3 | 0 | R$16.665,13 | R$ 0,00 | CJ3 | 0 | R$16.665,13 | R$ 0,00 |
| CJ2 | 0 | R$14.659,71 | R$ 0,00 | CJ2 | 0 | R$14.659,71 | R$ 0,00 |
| CJ1 | 0 | R$11.870,00 | R$ 0,00 | CJ1 | 0 | R$11.870,00 | R$ 0,00 |
| Total 100% | | R$ 0,00 | | Total 100% | | R$ 0,00 | |
| Total Extinção 65% e 100% | | R$ 0,00 | | Total Criação 65% e 100% | | R$ 0,00 | |

| | |
|---|---|
| Saldo residual anterior (Portaria TRT 18ª Nº 2293/2026) | **R$ 2.166.47** |
| Novo Saldo residual CJ (65% e 100%) (= extinção 65% e 100% + saldo residual - criação 65% e 100%) | **R$ 2.166.47** |

Art. 14 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

ANEXO

| CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS- CEJUSC JT 18- CEJUSC JT- Sul | |
|---|---|
| Quantitativo | Cargos em comissão / funções comissionadas |
| 1 | FC-4 - CHEFE DE CEJUSC |
| 2 | FC-4 - ASSISTENTE DE CONCILIAÇÃO |
| Total: 3 | |
| Lotação: 4 | |
| Total de funções comissionadas: 3 | |
| Total de cargos em comissão: 0 | |

| CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS- CEJUSC DIGITAL JT 18 | |
|---|---|
| Quantitativo | Cargos em comissão / funções comissionadas |
| 1 | CJ-3 - DIRETOR DE SECRETARIA |
| 10 | FC-4 - ASSISTENTE DE CONCILIAÇÃO |
| Total: 11 | |
| Lotação: 13 | |
| Total de funções comissionadas: 10 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

## Portaria GP/DG/SMLOG

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2533/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**DIRETORIA-GERAL**
**SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA**

Institui o Grupo de Trabalho para reavaliação ou redução a valor recuperável de bens móveis permanentes de propriedade do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,
RESOLVE:

CAPÍTULO I - DO OBJETO

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para Reavaliação e Redução a Valor Recuperável de Bens Móveis deste Tribunal, de que trata a Macrofunção 020335 do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.
Parágrafo único. O Grupo de Trabalho atuará até a conclusão do estudo a que se refere o caput deste artigo, o que deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria.

CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:
I – DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR, coordenador;
II – MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ, vice-coordenadora;
III – ELENIR SILVA DE OLIVEIRA;
IV – GUSTAVO DE CASTRO VENTURA;
V – ALUÍSIO AIRES AGUIAR;
Parágrafo único. Os(as) suplentes serão designados(as) nos autos do processo administrativo que formaliza os trabalhos do referido Comitê e terão direito a voto quando do não comparecimento do(a) membro(a) titular.

CAPÍTULO III - DA AFINIDADE TEMÁTICA

Art. 3º O Grupo de Trabalho se associará ao Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade.
Parágrafo único. A associação referida no caput deste artigo consiste na comunicação ao Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade das

deliberações tomadas e dos resultados alcançados pelo Grupo de Trabalho, nos termos do art. 33 da Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º Cabe ao Grupo de Trabalho a elaboração do estudo acerca da reavaliação e redução a valor recuperável de bens móveis deste Tribunal de que trata a Macrofunção 020335 do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

§ 1º O estudo poderá incluir propostas de melhoria nos fluxos de trabalho aplicáveis às atividades de reavaliação e redução a valor recuperável de bens móveis deste Tribunal.

§ 2º A participação do Grupo de Trabalho terminará com a apresentação do estudo para o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade.

Art. 5º Cabe ao coordenador do Grupo de Trabalho:

I - convocar ou fazer convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - comparecer a todas as reuniões, pessoalmente ou representado pelo vice-coordenador;

III - estabelecer e fazer cumprir cronograma de atividades;

IV - zelar pela eficiência do colegiado;

V - mediar conflitos no âmbito do colegiado;

VI - imprimir celeridade aos processos de deliberação;

VII - assinar as atas de reunião; e

VIII- justificar eventual descumprimento do calendário.

Parágrafo único. Na ausência do(a) coordenador(a), todas as atribuições para ele(a) estabelecidas nesta Portaria serão exercidas pelo(a) vice-coordenador(a).

CAPÍTULO V - DO APOIO EXECUTIVO

Art. 6º A Secretaria de Material e Logística será a Unidade de Apoio Executivo (UAE) do colegiado temático.

§1ª Cabe à UAE:

I - receber, organizar e registrar em pauta os assuntos a serem debatidos nas reuniões;

II - enviar aos membros do colegiado as pautas e demais documentos necessários para a realização da reunião;

III - convidar os membros para as reuniões convocadas pelo(a) coordenador(a) ou por 1/3 (um terço) dos membros do colegiado;

IV - providenciar os recursos físicos e tecnológicos para as reuniões;

V - redigir as atas das reuniões e colher a assinatura do coordenador;

VI - fazer publicar as atas das reuniões e demais documentos, exceto quando contiverem informação total ou parcialmente sigilosa, hipótese em que se publicará certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo;

VII - monitorar o conteúdo e a vigência dos atos normativos referentes ao colegiado; e

VIII - providenciar e fornecer informações a respeito do colegiado, quando requeridas por parte interessada.

§ 2º Cabe ao titular da UAE:

I - zelar pelo cumprimento das atribuições estabelecidas no § 1º deste artigo;

II - manter atualizadas as informações do colegiado no sítio eletrônico do Tribunal, inclusive no que diz respeito ao conteúdo e à vigência dos atos normativos;

III - dar ciência ao coordenador do colegiado sobre eventual inobservância da periodicidade de realização das reuniões ordinárias;

IV - reportar ao coordenador as ocorrências que possam dificultar, direta ou indiretamente, a realização de reuniões do colegiado e/ou a divulgação dos documentos por ele produzidos; e

V - reportar à Presidência do Tribunal as ocorrências a que faz referência o inciso IV deste parágrafo, em caso de omissão do coordenador.

§ 3º As atribuições mencionadas no § 2º deste artigo poderão ser delegadas pelo titular da UAE a servidor a ela subordinada.

§ 4º Deverá ser autuado processo administrativo específico voltado à formalização dos trabalhos deste colegiado, a fim de armazenar pautas, atas, normativos e demais instrumentos correlacionados.

CAPÍTULO VI - DAS REUNIÕES

Art. 7º O Grupo de Trabalho reunir-se-á ordinariamente, a cada 30 (trinta) dias, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º As reuniões do colegiado poderão ser presenciais, telepresenciais ou híbridas.

§ 2º Faculta-se ao colegiado, com a concordância de seu coordenador, proceder à publicação de ata mensal única, com o registro dos fatos ocorridos nas reuniões do período.

Art. 8º O colegiado poderá convidar, para participar como colaboradores, sem direito a voto, representantes de órgãos ou unidades organizacionais do Tribunal e profissionais de outras instituições ligadas a campo de conhecimento afim.

CAPÍTULO VII - DAS PAUTAS E DAS ATAS DE REUNIÃO

Art. 9º As atas conterão, no mínimo, as seguintes informações:

I - a data, o horário e o local da reunião;

II - o breve relato das manifestações ocorridas durante a reunião;

III - as deliberações tomadas;

IV - o responsável pelo cumprimento de cada deliberação; e

V - os nomes dos participantes.

§ 1º A ata de reunião conterá, no mínimo, a assinatura do coordenador, podendo ainda conter as dos demais membros presentes e convidados.

§ 2º As pautas poderão integrar o conteúdo das atas de reunião, em vez de serem apresentadas em documento à parte.

§ 3º As pautas e as atas serão publicadas no sítio eletrônico do Tribunal, até 15 (quinze) dias úteis depois de realizada a reunião.

§ 4º Cabe à UAE diligenciar para que o prazo estabelecido no § 3º deste artigo seja atendido.

CAPÍTULO VIII - DO QUÓRUM DA REUNIÃO E DO QUÓRUM DE VOTAÇÃO

Art. 10. Para instalar-se reunião do colegiado, será exigido quórum de metade mais um de seus membros, presente o coordenador ou o vice-coordenador.

Art. 11. As deliberações do colegiado serão tomadas por maioria simples, considerado o número de membros presentes na reunião.

§ 1º Todos os membros do colegiado terão voto de igual peso.

§ 2º Como critério de desempate, considera-se qualificado o voto do coordenador.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O Grupo de Trabalho manterá diálogo com outros colegiados temáticos, com a Administração do Tribunal e com demais partes interessadas, nos termos do art. 31 da Resolução n. 325, de 2022, do CSJT.

Art. 13. O grupo de trabalho deverá confeccionar termo para conclusão das atividades.

Art. 14. Fica revogada a PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2349/2022.

Art. 15. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(*assinado eletronicamente*)

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Presidente do

TRT da 18ª Região

## Portaria GP/SCR

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2554/2026

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA DO TRABALHO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Autoriza o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem à Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, referente ao período de 28/09/2026 a 02/10/2026.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos PROAD n. 6103/2026,
CorOrd PJeCor nº0000047-88.2026.2.00.0518 e CorOrd PJeCor nº0000048-73.2026.2.00.0518;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/23, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO os Editais de nº 20 e 21/2026, noticiando a realização das Correições Ordinárias nas Varas do Trabalho de Mineiros e Jataí nos dias 28 e 29 de setembro de 2026, respectivamente, na modalidade semipresencial;

CONSIDERANDO o Ofício Circular CSJT.CGTJ nº. 62, que convoca para a Reunião com Presidentes e Corregedores Regionais dos TRTs, a ser realizada no dia 30/09/2026, na sede do Tribunal Superior do Trabalho;

CONSIDERANDO o Proad nº 17.791/2026,
referente ao
convite para Sessão Solene de Posse do Corpo Dirigente do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que será realizada no dia 1º de outubro de 2026; bem como para visita institucional, atendendo a convite formulado pela
Diretoria-Executiva do Banco Bradesco, com o intuito de tratar de assuntos de interesse deste Regional.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem à Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, Vice-Presidente e Corregedora Regional, em razão de seu deslocamento a serviço no percurso Goiânia/Mineiros/Jataí/Brasília/São Paulo, no período de 28/09/2026 a 02/10/2026, para: a realização das Correições Ordinárias nas Varas do Trabalho de Mineiros e Jataí; Reunião com Presidentes e Corregedores Regionais dos TRTs; e, participação na Sessão Solene de Posse do Corpo Dirigente do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e visita institucional ao Banco Bradesco.

Os deslocamentos dos percursos Goiânia/Mineiros/Jataí/Brasília serão efetuados por meio de veículo oficial; e de Brasília para São Paulo por tran sporte aéreo.

Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª nº 2341, de 08 de setembro de 2026.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(assinado eletronicamente)*
Des.
EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT

1

8

Goiás

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2553/2026

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA DO TRABALHO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Autoriza o pagamento de 3,5 diárias de viagem à Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, referente ao período de 21/09/2026 a 24/09/2026.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos Proad n. 2739/2026 e CorOrd PJeCor nº0000026-15.2026.2.00.0518;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/23, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que a 7ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – Coleprecor será realizada nos dias 21 e 22 de setembro de 2026, na cidade de Rio de Janeiro/RJ,

CONSIDERANDO o Edital de nº 27/2026, noticiando a realização da Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Formosa, no dia 23 setembro de 2026, na modalidade semipresencial;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem à Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, Vice-Presidente e Corregedora Regional, em razão de seu deslocamento a serviço no percurso Goiânia/ Rio de Janeiro/Brasília/Formosa/Goiânia, no período de 21 a 24 de setembro de 2026, para a participação na 7ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – COLEPRECOR, bem como para realização da Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Formosa.

O deslocamento no percurso Goiânia/ Rio de Janeiro/Brasília será efetuado de forma aérea e no trajeto de Brasília/Formosa/Goiânia, por meio de veículo oficial.

Art. 2º Revoga-se a Portaria TRT 18ª Nº 2418/2026.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(assinado eletronicamente)*
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT 18 Goiás

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2526/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**CORREGEDORIA REGIONAL**

Dispõe sobre a elaboração, a atualização e a execução do Plano de Contribuição das unidades judiciárias de primeiro grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE/SCR/SGJ nº 1.960/2019.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE e a DESEMBARGADORA-CORREGEDORA do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Proad) nº 18.538/2026,

CONSIDERANDO que a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, e, para o ciclo 2027-2032, pela Resolução CNJ nº 692, de 2 de julho de 2026, impõe aos tribunais o alinhamento de seus planos estratégicos às diretrizes nacionais, a participação de magistrados e servidores na sua construção e o acompanhamento sistemático dos resultados;

CONSIDERANDO os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, instituídos pela Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, cuja observância pressupõe a escuta das unidades judiciárias, detentoras da experiência prática indispensável ao mapeamento das limitações operacionais e tecnológicas que repercutem na prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que o desdobramento do planejamento estratégico nas unidades do Tribunal e o acompanhamento do cumprimento das metas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho estão entre as atribuições da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, e que a verificação da regularidade dos serviços judiciais de primeiro grau se realiza nas correições ordinárias da Corregedoria Regional, na forma do art. 31 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE/SCR/SGJ nº 1.960/2019 disciplinou a matéria em estágio anterior de maturidade da gestão estratégica do Tribunal, e que a evolução das ferramentas de monitoramento e das práticas de governança institucional reclama a atualização daquele modelo;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de integrar as ações de governança, de estratégia e de correição em fluxo único, que permita à Corregedoria Regional identificar as dificuldades das unidades judiciárias e à Administração prestar-lhes apoio tempestivo,

RESOLVEM,

Art. 1º Fica instituído o Plano de Contribuição das unidades judiciárias de primeiro grau de jurisdição, instrumento de desdobramento da estratégia institucional composto por:

I - iniciativas estratégicas propostas pela unidade judiciária;

II - recomendações correicionais;

III - orientações da Secretaria-Geral Judiciária.

Parágrafo único. O Plano de Contribuição destina-se ao aprimoramento da qualidade, da celeridade, da eficiência e da efetividade dos serviços judiciários de primeiro grau.

Art. 2º O Plano de Contribuição será formalizado em formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGGE) e conterá indicadores de desempenho alinhados:

I - às Metas Nacionais do Poder Judiciário e às metas específicas estabelecidas pelos órgãos superiores;

II - ao Plano de Gestão do Tribunal;

III - a outros temas prioritários definidos pela Administração.

Art. 3º O formulário eletrônico conterá campo específico para o registro, pela unidade judiciária, das limitações operacionais ou tecnológicas que dificultem o alcance das metas.

§ 1º A unidade judiciária poderá solicitar à SGGE, por meio da Seção de Planejamento e Projetos, apoio para a construção conjunta de plano de ação destinado à mitigação dos entraves registrados.

§ 2º Não se incluem no plano de ação de que trata o § 1º as demandas que dependam de dotação orçamentária, de ampliação do quadro de pessoal ou de alteração da estrutura física, as quais seguirão o fluxo administrativo próprio.

Art. 4º A SGGE encaminhará o formulário eletrônico às unidades judiciárias no mês de janeiro de cada ano, com referência ao exercício em curso.

§ 1º A unidade judiciária preencherá o formulário no prazo de 30 (trinta) dias, contado do envio.

§ 2º O pedido de prorrogação do prazo será dirigido à SGGE, acompanhado da justificativa correspondente.

§ 3º As informações do Plano de Contribuição poderão ser atualizadas pela unidade judiciária a qualquer tempo.

Art. 5º A SGGE poderá promover, a cada ano ou sempre que necessário, ciclos de revisão dos Planos de Contribuição, para mantê-los alinhados às diretrizes do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.

§ 1º Os ciclos de revisão compreenderão reuniões de alinhamento e de suporte técnico, com prioridade para as unidades que tenham registrado entraves recorrentes ou desenvolvido iniciativas inovadoras.

§ 2º Os ciclos de revisão destinam-se ao fortalecimento do diálogo institucional, à solução conjunta dos entraves operacionais e à disseminação das boas práticas das unidades judiciárias, inclusive por meio do Banco de Boas Práticas do Tribunal.

Art. 6º O Plano de Contribuição integrará os procedimentos correicionais e servirá à Corregedoria Regional para a aferição do cumprimento das iniciativas e da eficácia das medidas de melhoria.

§ 1º A Corregedoria Regional poderá consultar, a qualquer tempo, o histórico de entraves e de solicitações de apoio registrado no formulário eletrônico, e levará em conta, na análise do desempenho da unidade, o suporte prestado pela SGGE.

§ 2º Persistindo o descumprimento injustificado das iniciativas, mesmo após o esgotamento dos fluxos de suporte, caberá à SGGE informar à SCR para a adoção das providências que entender cabíveis.

Art. 7º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE/SCR/SGJ nº 1.960/2019.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(assinado eletronicamente)*
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás
(assinado eletronicamente)
Des. IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora TRT18 Goiás

## DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

## Portaria

## Portaria SCR/DGMAG

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2568/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**
**DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 10.662/2026 e da Portaria DMAG n. 205 de 14 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, alínea “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, Volante Regional, para auxiliar na 1ª Vara do

Trabalho de Goiânia no período de 14 a 18 de setembro de 2026.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2026.
Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(Assinado eletronicamente)*
**Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS**
**Corregedora do TRT da 18ª Região**

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2570/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**
**DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 5.528/2026 e na Portaria DMAG nº. 214, de 15 de setembro de 2026,
CONSIDERANDO a remoção do Juiz do Trabalho Wanderley Rodrigues da Silva, Titular da Vara do Trabalho de Formosa, para a 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2026, nos termos da Portaria TRT 18ª nº. 1950/2026;
CONSIDERANDO a concessão de licença-maternidade à Juíza do Trabalho Substituta Adriane Nascimento Dias Andrade, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Formosa, no período de 21 de março a 16 de setembro de 2026, nos termos da Portaria TRT 18ª nº. 716/2026;
CONSIDERANDO a designação do Juiz do Trabalho Substituto Bruno Henrique da Silva Oliveira, volante regional, para responder pela Vara do Trabalho de Formosa e pelo Posto Avançado de Posse, no período de 12 de agosto a 17 de novembro de 2026, nos termos da Portaria TRT 18ª nº 2101/2026;
CONSIDERANDO a concessão de férias ao Juiz do Trabalho Bruno Henrique da Silva Oliveira, Volante Regional, para fruição no período de 28 de setembro a 17 de outubro de 2026 nos termos da Portaria TRT 18ª nº. 2334/2026;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa e do Posto Avançado de Posse, no período de 28 a 30 de setembro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2026.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(Assinado eletronicamente)*
**Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS**
**Corregedora do TRT da 18ª Região**

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2569/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**
**DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 5.306/2025 e da Portaria DMAG N. 209, 14 de setembro de 2026,
CONSIDERANDO a concessão de férias ao Juiz do Trabalho César Silveira, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos/Posto Avançado de Iporá, no período de 13 de outubro a 1º de novembro de 2026, nos termos da Portaria TRT 18ª nº 4.152/2025;
CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;
CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e para o Posto Avançado de Iporá aos Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto ALYSON ALVES PEREIRA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e pelo Posto Avançado de Iporá, no período de 13 de outubro a 1º de novembro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(Assinado eletronicamente)*
**Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS**
**Corregedora do TRT da 18ª Região**

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2564/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**
**DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo (Proad) nº 18.743/2026,
CONSIDERANDO o Provimento nº 233, de 24 de junho de 2026 (com redação dada pelo Provimento nº 236, de 2 de julho de 2026), da Corregedoria Nacional de Justiça, que regulamenta o direito a férias anuais dos magistrados, dispondo sobre o período de gozo, o fracionamento, a acumulação por necessidade do serviço e as hipóteses e critérios para a conversão em pecúnia;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 35/2026, da Corregedoria Nacional de Justiça, que estrutura, em seu Anexo I, a Tabela Remuneratória Unificada (TRU) e disciplina, no verbete TRU-2008, o fato gerador e os requisitos da indenização de férias não gozadas;
CONSIDERANDO o Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEJUR nº 66/2026, de 12 de agosto de 2026, proveniente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio do qual foram encaminhadas as diretrizes transitórias para a folha de pagamento de agosto de 2026, que disciplina, em seu item 05, a "Verba Férias indenizadas até o limite de 30 dias por exercício (TRU-2008, TRU-2108 e TRU-2208)",
RESOLVE:
Art. 1º Deferir ao Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES, Volante Regional, o pedido de indenização de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1º período de 2026, condicionando o respectivo pagamento à existência de disponibilidade orçamentária para suportar a despesa.
Paragrafo único. Além da condicionante estabelecida no caput, por força Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEJUR nº 83/2026, da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o pagamento deve ficar suspenso, até ulterior deliberação daquele Conselho.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**(Assinado eletronicamente)**
**Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS**
**Corregedora do TRT da 18ª Região**

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2571/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**
**DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 5.528/2026 e na Portaria DMAG nº. 215, de 15 de setembro de 2026,
CONSIDERANDO a remoção do Juiz do Trabalho Wanderley Rodrigues da Silva, Titular da Vara do Trabalho de Formosa, para a 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2026, nos termos da Portaria TRT 18ª nº. 1950/2026;
CONSIDERANDO a concessão de licença-maternidade à Juíza do Trabalho Substituta Adriane Nascimento Dias Andrade, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Formosa, no período de 21 de março a 16 de setembro de 2026, nos termos da Portaria TRT 18ª nº. 716/2026;
CONSIDERANDO a designação do Juiz do Trabalho Substituto Bruno Henrique da Silva Oliveira, volante regional, para responder pela Vara do Trabalho de Formosa e pelo Posto Avançado de Posse, no período de 12 de agosto a 17 de novembro de 2026, nos termos da Portaria TRT 18ª nº 2101/2026;
CONSIDERANDO a concessão de férias ao Juiz do Trabalho Bruno Henrique da Silva Oliveira, Volante Regional, para fruição no período de 28 de setembro a 17 de outubro de 2026 nos termos da Portaria TRT 18ª nº. 2334/2026;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,
RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa e do Posto Avançado de Posse, no período de 1º a 12 de outubro de 2026.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(Assinado eletronicamente)*
**Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS**
**Corregedora do TRT da 18ª Região**

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2567/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**
**DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo (Proad) nº 18.598/2026 e na Portaria DMAG nº 207, de 14 de setembro de 2026,
CONSIDERANDO a solicitação de designação de magistrado para atuar em processos nos quais o Juiz do Trabalho Ranúlio Mendes Moreira e a Juíza do Trabalho Substituta Dânia Carbonera Soares, respectivamente, Titular e Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Águas Lindas de Goiás, declararam-se suspeitos;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar designado o Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, volante regional, para atuar, no dia 15 de setembro de 2026, nos seguintes processos, em trâmite na Vara do Trabalho de Águas Lindas de Goiás, nos quais os magistrados titular e auxiliar fixa daquela unidade se declararam suspeitos: 0010221-35.2024.5.18.0241, 0001503-29.2025.5.18.0301, 0010133 11.2024.5.18.0301, 0012053-06.2024.5.18.0241 e 0000844-20.2025.5.18.0301 .
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2026.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(Assinado eletronicamente)*
**Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS**
**Corregedora do TRT da 18ª Região**

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2566/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**
**DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 18.849/2026 e da Portaria DMAG nº 206/2026, de 14 de setembro de 2026,
CONSIDERANDO a solicitação de designação de magistrado para atuar em processos nos quais o Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e o Juiz do Trabalho Substituto Alexandre Valle Piovesan, Titular e Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, respectivamente, declararam-se suspeitos;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, volante regional, para atuar, no dia 15 de setembro de 2026, nos seguintes processos 0001131-70.2026.5.18.0002, 0010662-13.2022.5.18.0006, 0000778-30.2026.5.18.0002 e 0001379-36.2026.5.18.0002 (minutas) e 0010575-40.2020.5.18.0002 (alvará), todos em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos quais os magistrados titular e auxiliar daquela unidade se declararam suspeitos.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2026.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(Assinado eletronicamente)*
**Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS**
**Corregedora do TRT da 18ª Região**

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2565/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**
**DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo (Proad) nº 12674/2026 e na Portaria DMAG nº. 208, de 14 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO a remoção do Juiz do Trabalho Marcelo Alves Gomes, da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde para a titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, com efeitos a partir do dia 25 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a concessão de férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Marcela Cardoso Schütz de Araújo, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, no período de 13 de outubro a 1º de novembro, nos termos da Portaria TRT 18ª nº 3939/2025;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde aos Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, volante regional, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 13 de outubro a 1º de novembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(Assinado eletronicamente)*

**Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS**

**Corregedora TRT da 18ª Região**

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2572/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**
**DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 5.528/2026 e na Portaria DMAG nº. 216, de 15 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO a remoção do Juiz do Trabalho Wanderley Rodrigues da Silva, Titular da Vara do Trabalho de Formosa, para a 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2026, nos termos da Portaria TRT 18ª nº. 1950/2026;

CONSIDERANDO a concessão de licença-maternidade à Juíza do Trabalho Substituta Adriane Nascimento Dias Andrade, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Formosa, no período de 21 de março a 16 de setembro de 2026, nos termos da Portaria TRT 18ª nº. 716/2026;

CONSIDERANDO a designação do Juiz do Trabalho Substituto Bruno Henrique da Silva Oliveira, volante regional, para responder pela Vara do Trabalho de Formosa e pelo Posto Avançado de Posse, no período de 12 de agosto a 17 de novembro de 2026, nos termos da Portaria TRT 18ª nº 2101/2026;

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Juiz do Trabalho Bruno Henrique da Silva Oliveira, Volante Regional, para fruição no período de 28 de setembro a 17 de outubro de 2026 nos termos da Portaria TRT 18ª nº. 2334/2026;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto ALYSON ALVES PEREIRA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa e do Posto Avançado de Posse, no período de 13 a 17 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2026.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(Assinado eletronicamente)*

**Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS**
**Corregedora do TRT da 18ª Região**

## DIRETORIA GERAL

## Portaria

## Portaria DG

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2560/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1643/2026,
RESOLVE
Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 22 a 25/09/2026, à servidora AMÉLIA MARGARIDA DE CARVALHO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Formosa-GO a Posse-GO.
Motivo: Atuar, excepcionalmente, como Diretora de Secretaria no Posto Avançado de Posse-GO, no período de 22 a 25/09/2026.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**
Diretor-Geral

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2562/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1637/2026,
RESOLVE
Autorizar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 21 a 25/09/2026, ao servidor BREYNER RODRIGUES DA SILVA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO/Quirinópolis-GO/Itumbiara-GO/Goiatuba-GO/Aparecida de Goiânia-GO/Goiânia-GO.
Motivo: Fiscalização Técnica em Unidades do Interior, para os serviços de limpeza e conservação - Contrato nº 038/2025,conforme PROAD nº 17612/2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**
Diretor-Geral

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2532/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1591/2026,
RESOLVE
Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 23 a 25/09/2026, às servidoras MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA, à disposição e JOSIANE DOS SANTOS FARIAS, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Formosa-GO.
Motivo:
Prestar assistência integral à Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, que irá presidir a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Formosa,
conforme PROAD nº 2754/2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**
Diretor-Geral

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2535/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1617/2026,
RESOLVE
Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 27 a 30/09/2026, ao servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO/Jataí-GO/Mineiros-GO/Goiânia-GO.
Motivo: Prestar assistência integral à Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, que irá presidir as Correições Ordinárias nas Varas do Trabalho de Jataí e Mineiros, conforme PROAD nº 11722/2025.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

_____
**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**
Diretor-Geral

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2556/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1634/2026,
RESOLVE
Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 15/09/2026, à servidora MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA MACHADO, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.
Motivo: Visita técnica/institucional para a verificação de eventual estrutura para a realização do 1º Encontro de Gestores do TRT da 18ª Região, previsto para o período de 11 a 13/11/2026, conforme PROAD nº 18530/2026.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

_____
**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**
Diretor-Geral

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2529/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1391/2026,
RESOLVE
Art. 1º Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 08 a 11/09/2026, aos servidores PEDRO MOACIR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário e SÉRGIO DIAS MARQUES, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Goiás-GO.
Motivo: Acompanhar a transferência de bens para a nova sede da Vara do Trabalho da cidade de Goiás e efetuar entrega de bens em doação, conforme PROAD nº 15510/2026.
Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª nº 2203, de 21 de agosto de 2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

_____

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**
Diretor-Geral

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2536/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1577/2026,
RESOLVE
Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 13 a 16/09/2026, ao servidor PAULO HENRIQUE JAYME ALVES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Rio Verde-GO.
Motivo:
Prestar assistência integral à Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, que irá presidir as Correições Ordinárias na Varas do Trabalho de Rio Verde, no período de 14 a 16/09/2026,
conforme PROAD nº 11722/2025.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

_____
**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**
Diretor-Geral

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2559/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1644/2026,
RESOLVE
Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 29/09/2026 a 02/10/2026, à servidora AMÉLIA MARGARIDA DE CARVALHO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Formosa-GO a Posse-GO.
Motivo: Atuar, excepcionalmente, como Diretora de Secretaria no Posto Avançado de Posse-GO, no período de 29/09/2026 a 02/10/2026.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

_____
**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**
Diretor-Geral

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2555/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1636/2026,
RESOLVE
Autorizar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 21 a 25/09/2026, ao servidor EDSON GUIMARÃES SILVA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO/São Luís de Montes Belos-GO/Iporá-GO/Goiás-GO/Ceres-GO/Uruaçu-GO/Porangatu-GO/Goianésia-GO/Inhumas-GO/Goiânia-GO.

Motivo: Substituição anual de extintores e avaliação dos demais sistemas de segurança presentes nas Varas do Trabalho daquelas localidades, conforme PROAD nº 15852/2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**
Diretor-Geral

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2563/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1638/2026,
RESOLVE
Autorizar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 21 a 25/09/2026, ao servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO/Quirinópolis-GO/Itumbiara-GO/Goiatuba-GO/Aparecida de Goiânia-GO/Goiânia-GO.
Motivo: Fiscalização Técnica em Unidades do Interior, para os serviços de limpeza e conservação - Contrato nº 038/2025,conforme PROAD nº 17612/2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**
Diretor-Geral

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2561/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1642/2026,
RESOLVE
Autorizar o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 13 a 18/09/2026, à servidora AMÉLIA MARGARIDA DE CARVALHO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Formosa-GO a Posse-GO.
Motivo: Atuar, excepcionalmente, como Diretora de Secretaria no Posto Avançado de Posse-GO, no período de 13 a 18/09/2026.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**
Diretor-Geral

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2537/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº1628/2026,
RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem, referentes aos dias 01 e 02/10/2026, à servidora KARLA SOUZA MELO, Secretária-Geral da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a São Paulo-SP.
Motivo: Prestar assistência integral ao Exmº Desembargador-Presidente em visita institucional ao Banco Bradesco, na cidade de São Paulo-SP, conforme PROAD 17791/2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**
Diretor-Geral

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2544/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1418/2026,
RESOLVE
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 10 a 12/09/2026, ao servidor WILLIAN DE PAIVA NASCIMENTO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO/Goiás-GO/Formosa-GO/Goiânia-GO.
Motivo: Prestar assistência integral e conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador LUCIANO SANTANA CRISPIM, conforme PCD nº 1396/2026.
Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª nº 2428, de 03 de setembro de 2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**
Diretor-Geral

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2542/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1633/2026,
RESOLVE
Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 15/09/2026, à servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.
Motivo: Visita técnica/institucional para a verificação de eventual estrutura para a realização do 1º Encontro de Gestores do TRT da 18ª Região, previsto para o período de 11 a 13/11/2026, conforme PROAD nº 18530/2026.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**
Diretor-Geral

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2557/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1632/2026,
RESOLVE
Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 15/09/2026, ao servidor GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.
Motivo: Visita técnica/institucional para a verificação de eventual estrutura para a realização do 1º Encontro de Gestores do TRT da 18ª Região, previsto para o período de 11 a 13/11/2026, conforme PROAD nº 18530/2026.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**
Diretor-Geral

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2574/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1593/2026,
RESOLVE
Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 05 a 08/09/2026, ao servidor RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Goiás-GO.
Motivo**:** Realização da segurança da infraestrutura da nova sede da Vara do Trabalho de Goiás-GO durante o período de mudança realizada da unidade antiga.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**
Diretor-Geral

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2575/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1465/2026,
RESOLVE
Art. 1º Autorizar o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 05 a 10/09/2026, ao servidor ELTON JOSÉ BOULANGER DA SILVA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Goiás-GO.
Motivo: Realização de segurança da infraestrutura da nova sede da Vara do Trabalho de Goiás/GO durante o período de mudança realizada da unidade antiga, conforme PROAD nº 17321/2026.

Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª nº 2316, de 31 de agosto de 2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**
Diretor-Geral

## SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

**Ata**

## Ata STP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

ATA DA 6ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DE 2026

SESSÃO VIRTUAL

Data: 28 a 31 de julho de 2026
Local: Ambiente eletrônico de julgamento do Pje – Sessão Virtual
Hora de início e término: 14h
Presidente da Sessão: O Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, Presidente do Tribunal.
Presentes: Os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Iara Teixeira Rios (Vice-Presidente e Corregedora Regional), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, Wanda Lúcia Ramos da Silva, Marcelo Nogueira Pedra e Luciano Santana Crispim.
Representante do Ministério Público do Trabalho: A Procuradora Milena Cristina Costa, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região.
Participações específicas (art. 90 RITRT18): Os Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos (PA 0000621-63.2026.5.18.0000) e Welington Luis Peixoto (PA 0000854-60.2026.5.18.0000).
Ciente: O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Cleidimar Castro de Almeida, Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região (AMATRA 18).
Secretário: O Analista Judiciário Daniel Siqueira Soares, Diretor da Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno.

ABERTURA

A sessão foi iniciada após a confirmação do quórum regimental.

ATA DE SESSÃO

Sem oposição, foram aprovadas as atas da 5ª Sessão Administrativa Ordinária de 2026, realizada no período de 16 a 19 de junho de 2026, na modalidade virtual, e em 23/06/2026, de modo presencial.

JULGAMENTOS

Vistos, relatados e discutidos, o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, contabilizados os votos registrados no ambiente eletrônico de julgamento do Pje, proferiu as seguintes decisões:

Sala ADM (Pleno) - 28/7/2026 (Virtual)

01. RecAdm 0000941-16.2026.5.18.0000 - (PROAD 14.366/2026 - MA 85/2026)
Relatora : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Recorrente : CLEONIR SOUZA SILVA
Advogado : MICHEL FRANCIS SOUZA FRANCO - OAB: GO43057
Assunto : Recurso administrativo contra decisão da Corregedora Regional proferida nos autos da reclamação PJeCor 000073-86.2026.2.00.0518.

Em sessão plenária virtual realizada no período de 28 a 31 de julho de 2026, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14.366/2026 (MA nº 85/2026), ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por unanimidade, em admitir a matéria administrativa e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo interposto por CLEONIR SOUZA SILVA contra decisão da Corregedoria Regional que, nos autos da Representação por Excesso de Prazo REP 0000073-86.2026.2.00.0518 (PjeCor), reconheceu a complexidade da execução reunida e a inexistência de inércia injustificada ou desídia do magistrado representado, e julgou improcedente a pretensão da parte ora recorrente, nos termos do voto da Relatora. Decisão materializada pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 81/2026.

02. PA 0000621-63.2026.5.18.0000 (PROAD 19.707/2025 - MA 44/2026)
Relatora : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Interessada : SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Assunto : Proposta de transformação de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, em 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.
Observação: Processo com vista regimental para o Ex.mo Desembargador Elvecio Moura dos Santos na sessão virtual de 16 a 19 de junho de 2026.

Em sessão plenária virtual realizada no período de 28 a 31 de julho de 2026, prosseguindo no julgamento, após o voto-vista divergente do Exmo. Desembargador Elvecio Moura dos Santos, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 19.707/2025 (MA nº 44/2026), ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por unanimidade, em admitir a matéria administrativa e, no mérito, por maioria, transformar 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, em 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, nos termos do voto da Relatora. Vencido e juntará as razões de seu voto o Exmo. Desembargador Elvecio Moura. Decisão materializada pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 92/2026.

03. PA 0000854-60.2026.5.18.0000 (PROAD 8.660/2026 - MA 75/2026)

Relatora : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Interessada : SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Assunto : Referendo da Portaria TRT18ª nº 1.120/2026, que altera a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, a qual estabelece as denominações, a classificação e os requisitos para o exercício, em caráter titular ou em substituição, dos cargos em comissão e das funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências.
Observação: Processo com vista regimental ao Ex.mo Des. Eugênio Cesário (Presidente do Tribunal) na 6ª sessão ADM ordinária virtual de 16 a 19/6/2026.

Prosseguindo no julgamento, em sessão plenária virtual realizada no período de 28 a 31 de julho de 2026, após o voto-vista divergente do Excelentíssimo Desembargador Eugênio Cesário Rosa (Presidente do Tribunal), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 8.660/2026 (MA nº 75/2026), ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por unanimidade, admitiu a matéria administrativa e, no mérito, por maioria, referendar, com alterações, as Portarias TRT 18ª nº 1.120/2026 e nº 1.284/2026 e alterar originalmente dispositivos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que regulamenta o exercício de cargos em comissão e funções comissionadas no âmbito deste Tribunal, nos termos do voto novo da Relatora, que acolheu em parte os votos parcialmente divergentes dos Desembargadores Eugênio Cesário - Presidente do Tribunal (parte do art. 4º e o art. 11, além dos Anexos I e II da RA TRT 18ª 57/2022) e Paulo Pimenta (parte do art. 4º da RA TRT 18ª 57/2022). O Presidente manteve sua divergência em relação à parte não acolhida (parte do art. 4º da RA 57/2022 e o referendo da Portaria TRT 18ª nº 1.284/2026) e juntará suas razões. Já o Desembargador Paulo Pimenta, após o acolhimento parcial de seu voto e da sugestão apresentada ao final (§§ 6º e 7º do art. 4º da RA TRT 18ª 57/2022), refluiu da parte remanescente de seu voto e acompanhou integralmente a Relatora. Decisão materializada pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 93/2026.

04. PA 0000142-70.2026.5.18.0000 (PROAD 1.335/2026 - MA 80/2026)
Relatora : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Interessado : DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Assunto : Requerimento para cancelamento das férias relativas ao 1º período de 2025 de 3/9 a 2/10/2026 concedidas pela Resolução Administrativa nº 21/2026.

Em sessão plenária virtual realizada no período de 28 a 31 de julho de 2026, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 1.335/2026 (MA nº 80/2026), ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por unanimidade, em admitir a matéria administrativa e, no mérito, deferir o requerimento de cancelamento das férias do Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, relativas ao período de 3 de setembro de 2026 a 2 de outubro de 2026, concedidas por meio da Resolução Administrativa nº 21/2026 e parcialmente alterada pela Resolução Administrativa nº 53/2026, nos termos do voto da Relatora. Decisão materializada pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 88/2026.

05. PA 0000464-90.2026.5.18.0000 (PROAD 19.805/2025 - MA 37/2026)
Relatora : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Interessado : SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
Assunto : Proposta que visa regulamentar a organização, as atribuições e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSCS-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18º Região, com a consequente revogação da Resolução Administrativa n.º 29/2017.
Observação: Processo excluído da pauta da 3ª sessão ADM ordinária virtual de 7 a 10/4/2026 e devolvido ao gabinete da Relatora a pedido em 26/03/2026.

Em sessão plenária virtual realizada no período de 28 a 31 de julho de 2026, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 19.805/2025 (MA nº 37/2026), ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por unanimidade, em admitir a matéria administrativa e, no mérito, dispor sobre a organização, as atribuições e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs-JT) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, revogando, por consequência, a Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 29/2017, nos termos do voto da Relatora. Decisão materializada pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 91/2026.

06. PA PA0000878-88.2026.5.18.0000 (PROAD 11.734/2026 - MA 77/2026)
Relatora : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Interessada : DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
Assunto : Referendo das Portaria TRT18ª nºs 1.502/2026, 1.503/2026, 1.504/2026, 1.505/2026 e 1.506/2026, que designam magistrados para atuarem nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região (Cejuscs) das cidades de Goiânia, Aparecida de Goiânia, CEJUSC-DIGITAL, Rio Verde e Itumbiara.

Em sessão plenária virtual realizada no período de 28 a 31 de julho de 2026, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 11.734/2026 (MA nº 77/2026), ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por unanimidade, em admitir a matéria administrativa e, no mérito, referendar as Portarias TRT18ª nºs 1.502/2026, 1.503/2026, 1.504/2026, 1.505/2026 e 1.506/2026, que designam magistrados para atuar como supervisores e realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região - CEJUSCs, respectivamente, de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Digital, Rio Verde e Itumbiara, nos períodos nelas indicados, nos termos do voto da Relatora. Decisão materializada pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 82/2026.

07. PA 0000919-55.2026.5.18.0000 (PROAD 12.868/2026 - MA 78/2026)
Relatora : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Interessado : DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR
Assunto : Concessão de 30 (trinta) dias de férias, sendo 20 (vinte) dias para fruição, no período de 17/8 a 5/9/2026, com suspensão da distribuição de processos, e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia.

Em sessão plenária virtual realizada no período de 28 a 31 de julho de 2026, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 12.868/2026 (MA nº 78/2026), ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por unanimidade, em admitir a matéria administrativa e, no mérito, conceder 30 (trinta) dias de férias ao Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR, referentes ao 2º período de 2025, no

intervalo de 17 de agosto a 15 de setembro de 2026, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 17 de agosto a 5 de setembro de 2026 e 10 (dez) dias para conversão em pecúnia, no período de 6 a 15 de setembro 2026, sem distribuição de processos ao Gabinete no período de afastamento, nos termos do voto da Relatora. Decisão materializada pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 89/2026.

08. PA 0000960-22.2026.5.18.0000 (PROAD 12.940/2026 - MA 79/2026)
Relatora : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Interessada : SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Assunto : Referendo da Portaria TRT18ª nº 1.660/2026, que altera os quadros de lotação, funções comissionadas e cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Em sessão plenária virtual realizada no período de 28 a 31 de julho de 2026, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 12.940/2026 (MA nº 79/2026), ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por unanimidade, em admitir a matéria administrativa e, no mérito, referendar a Portaria TRT18ª nº 1.660/2026, que altera os quadros de lotação, funções comissionadas e cargos em comissão deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos termos do voto da Relatora. Decisão materializada pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 90/2026.

09. PA 0000962-89.2026.5.18.0000 (PROAD 5.250/2026 - MA 40/2026)
Relatora : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Interessado : DESEMBARGADOR LUCIANO SANTANA CRISPIM
Assunto : Referendo da Portaria 1.713/2026, que retifica o Termo de Posse lavrado em 13/03/2026, para que a data de início do exercício coincida com a data da posse.

Em sessão plenária virtual realizada no período de 28 a 31 de julho de 2026, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 5.250/2026 (MA nº 40/2026), ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por unanimidade, em admitir a matéria administrativa e, no mérito, referendar a Portaria TRT 18ª nº 1.713/2026, que retifica o Termo de Posse do Desembargador LUCIANO SANTANA CRISPIM para fazer constar o dia 13 de março de 2026 como data do efetivo exercício no cargo de Desembargador do Trabalho, nos termos do voto da Relatora. Decisão materializada pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 86/2026.

10. PA 0000969-81.2026.5.18.0000 (PROAD 13.768/2026 - MA 82/2026)
Relatora : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Interessada : SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Assunto : Proposta de Emenda Regimental para acrescentar o § 4º ao art. 99 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para excluir da distribuição, o Gabinete de Desembargador(a) nos 30 (trinta) dias que antecedem a aposentadoria.

Em sessão plenária virtual realizada no período de 28 a 31 de julho de 2026, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 13.768/2026 (MA nº 82/2026), ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por unanimidade, em admitir a matéria administrativa e, no mérito, acrescentar o § 4º ao art. 99 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para excluir da distribuição os Gabinetes de Desembargador(a) nos 30 (trinta) dias corridos que antecedem a aposentadoria, nos termos do voto da Relatora, após acolhida a proposta do Desembargador Eugênio Cesário, Presidente do Tribunal. Decisão materializada pela Emenda Regimental TRT18ª nº 29/2026.

11. PA 0000983-65.2026.5.18.0000 (PROAD 13.754/2026 - MA 81/2026)
Relatora : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Interessada : SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Assunto : Proposta de alteração da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 33/2026 para acrescentar os §§ 6º, 7º, 8º e 9º ao art. 5º a fim de instruir acerca da atualização dinâmica da lista de antiguidade nos procedimentos de promoção e acesso com múltiplas vagas, bem como para disciplinar a observância do procedimento de remoção nas hipóteses de promoção.

Em sessão plenária virtual realizada no período de 28 a 31 de julho de 2026, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 13.754/2026 (MA nº 81/2026), ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por unanimidade, em admitir a matéria administrativa e, no mérito, acrescentar os §§ 6º, 7º, 8º e 9º ao art. 5º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 33/2026 para disciplinar o provimento sucessivo de múltiplas vagas por promoção e acesso, mediante atualização da lista de antiguidade e da primeira quinta parte após cada provimento, e estabelecer, nas promoções, a observância do procedimento de remoção antes do provimento das vagas subsequentes, nos termos do voto da Relatora. Decisão materializada pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 85/2026.

12. PA 0000984-50.2026.5.18.0000 (PROAD 13.886/2026 - MA 84/2026)
Relatora : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Interessada : DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Assunto : Licença para tratamento de saúde no dia 30 de junho de 2026.

Em sessão plenária virtual realizada no período de 28 a 31 de julho de 2026, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 13.886/2026 (MA nº 84/2026), ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por unanimidade, em admitir a matéria administrativa e, no mérito, deferir o requerimento da Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE de licença para tratamento de saúde por 1 (um) dia, em 30 de junho de 2026, nos termos do voto da Relatora. Decisão materializada pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 87/2026.

13. PA 0000988-87.2026.5.18.0000 (PROAD 14.088/2026 - MA 83/2026)
Relatora : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Interessada : DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
Assunto : Referendo das Portaria TRT18ª nºs 1.776/2026, 1.777/2026, 1.778/2026, 1.779/2026 e 1.780/2026, que designam magistrados para

atuarem nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região (Cejuscs) das cidades de Goiânia, Aparecida de Goiânia, CEJUSC-DIGITAL, Rio Verde e Itumbiara.

Em sessão plenária virtual realizada no período de 28 a 31 de julho de 2026, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14.088/2026 (MA nº 83/2026), ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por unanimidade, em admitir a matéria administrativa e, no mérito, referendar as Portarias TRT18ª nº 1.776/2026, com correção de erro material, 1.777/2026, 1.778/2026, 1.779/2026 e 1.780/2026, que designam magistrados para atuar nos CEJUSCs de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Digital, Rio Verde e Itumbiara, nos períodos especificados, nos termos do voto da Relatora. Decisão materializada pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 83/2026.

14. PA 0001019-10.2026.5.18.0000 (PROAD 13.409/2026 - MA 87/2026)
Relatora : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Interessada : SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Assunto : Proposta de Emenda Regimental para alteração dos art. 52 a 70 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região que trata do procedimento de vitaliciamento dos Juízes do Trabalho Substitutos, para adequação à Resolução CNJ nº 654/2025.

Em sessão plenária virtual realizada no período de 28 a 31 de julho de 2026, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 13.409/2026 (MA nº 87/2026), ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por unanimidade, em admitir a matéria administrativa e, no mérito, alterar a redação dos artigos 52 a 70 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que trata do Procedimento de Vitaliciamento dos Juízes do Trabalho Substitutos, nos termos do voto da Relatora. Decisão materializada pela Emenda Regimental TRT18ª nº 31/2026.

15. PA 0001034-76.2026.5.18.0000 (PROAD 14.226/2026 - MA 88/2026)
Relatora : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Interessada : GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
Assunto : Proposta de Emenda Regimental para alteração dos artigos 50 e 71, inciso I do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Em sessão plenária virtual realizada no período de 28 a 31 de julho de 2026, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14.226/2026 (MA nº 88/2026), ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por unanimidade, em admitir a matéria administrativa e, no mérito, alterar o artigo 50 e o inciso I do artigo 71 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos termos do voto da Relatora. Decisão materializada pela Emenda Regimental TRT18ª nº 30/2026.

16. PA 0001036-46.2026.5.18.0000 (PROAD 20.508/2024 - MA 89/2026)
Relatora : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Interessada : SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Assunto : Revisão do Código de Ética dos Servidores do TRT18 – Resolução Administrativa TRT18ª nº 124/2017.

Em sessão plenária virtual realizada no período de 28 a 31 de julho de 2026, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 20.508/2024 (MA nº 89/2026), ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por unanimidade, em admitir a matéria administrativa e, no mérito, alterar a Resolução Administrativa n.º 124/2017, que instituiu o Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos termos do voto da Relatora. Decisão materializada pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 84/2026.

17. RecAdm 0001044-23.2026.5.18.0000 (PROAD 15.289/2026 - MA 92/2026) - Em segredo de justiça
Relatora : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Interessado : CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Requerido : D. B. C.
Assunto : Homologação de Termo de Ajuste de Conduta firmado com o requerido.

Em sessão plenária virtual realizada no período de 28 a 31 de julho de 2026, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 15.289/2026 (MA nº 92/2026), ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por unanimidade, em admitir a matéria administrativa e, no mérito, homologar o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) celebrado entre a Corregedoria deste Regional e o magistrado reclamado nos autos da Reclamação Disciplinar PJeCor nº 0000080-15.2025.2.00.0518, ratificando decisão anterior da Corregedoria Regional em atenção à determinação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) prolatada nos autos do Pedido de Providências nº 0001439-02.2025.5.00.000, nos termos do voto da Relatora. Decisão materializada pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 80/2026.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo, às quatorze horas do dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e seis, a sessão virtual foi encerrada.

Ademais, julgados todos os processos pautados, a sessão administrativa presencial vinculada, designada para o dia 4 de agosto de 2026, às 14h, foi cancelada.

Para constar, eu, Maísa de Araújo Gomes, Analista Judiciária, lotada na Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelo diretor da unidade, o Analista Judiciário Daniel Siqueira Soares.

GOIÂNIA, 13 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)
DANIEL SIQUEIRA SOARES

Diretor da Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno

## SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

### Portaria

### Portaria SGJ

### PORTARIA TRT 18ª Nº 2541/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

*Designa Oficial de Justiça para o Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 21 a 25 de setembro de 2026.*

**O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;
**CONSIDERANDO** a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;
**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de um Oficial de Justiça no Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 21 a 25 de setembro de 2026;
**CONSIDERANDO** o que consta do processo administrativo PROAD nº 844/2026;
**RESOLVE:**
Art.1º Designar o servidor **Flávio de Jesus Loiola**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, para atuar no Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 21 a 25 de setembro de 2026, bem como o pagamento de 4,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**Cleber Pires Ferreira**
Secretário-Geral Judiciário
TRT da 18ª Região

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### Despacho

### Despacho SOF

### Termo de Concessão de Suprimento de Fundos

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**
**TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

| | | |
|---|---|---|
| **SUPRIDO** | MABEL PACHÊCO CHEDIAK | |
| **CARGO OU FUNÇÃO** | Analista Judiciário | |
| **LOTAÇÃO** | Secretaria de Saúde | |
| **MODALIDADE DE CONCESSÃO** | Cartão de Pagamento do Governo Federal | |
| **VALOR DA CONCESSÃO** | Fatura | 3.320,00 |
| | Saque | 1.500,00 |
| | Obrigações Patronais | 180,00 |
| | **Total** | 5.000,00 |
| **PERÍODO DE APLICAÇÃO** | Início | Data da liberação do recurso |
| | Fim | 13/12/2026 |
| **PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** | Início | Data da liberação do recurso |
| | Fim | 17/12/2026 |
| **JUSTIFICATIVA PARA SAQUE** | A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de | |

| | |
|---|---|
| | manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado. |

Publique-se no DEJT.
**Álvaro Celso Bonfim Resende**
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho GP

### Extrato de publicação. Presidência

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Decisão da Presidência
Processo Administrativo nº: 13.402/2026 – PROAD.
Interessado(a): E.H.P.F.
Assunto: Reclamação Disciplinar. Apuração de conduta funcional.
Decisão: Arquivamento.

### Despacho SGPE

### Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 18974/2026
Interessado(a): Suzane Carreiro Bernardino Rondon
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

### Publicar documento 17 - no DEJT - Administrativo

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE AGOSTO/2026**
Processo Administrativo PROAD nº: **17820/2026**
**Interessada**: Secretaria de Gestão de Pessoas
**Decisão:** Homologado (DIRETOR-GERAL)
**Assunto:** Homologação das avaliações de desempenho funcional, bem como concessão de progressão funcional aos servidores passíveis de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir:

| NOME | EFEITO FINANCEIRO | ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA | CLASSE/PADRÃO A CONCEDER |
|---|---|---|---|
| CLARA CANCELLIERI | 03.08.2026 | C-11 | C-12 |
| EDUARDO MARQUES ANDRÉ | 04.08.2026 | C-11 | C-12 |
| LUIZ BERTRAND ABREU PESTANA | 03.08.2026 | C-11 | C-12 |

### Extrato Elogio Funcional

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 18585/2026 - Elogio Funcional
Requerente: Brunno de Oliveira Castro Alves - Advogado
Interessada: Michelle Alves Schuh
Motivo: pelo trabalho da Michelle Alves Schuh. Fez um brilhante trabalho pelo CEJUSC e nos auxiliou em um acordo bem complicado. Parabéns pela atuação.

## Edital

## Edital SGPE

### Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 18985/2026
Interessado(a): Rosana de Bessa Castanheira
Assunto: Ausência em virtude de realização de exames preventivos de saúde.
Decisão: Deferimento

## Portaria

## Portaria SGPE

### PORTARIA TRT 18ª Nº 2545/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 15003/2024,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a servidora Carolina Finotti Carvalho Neves, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho - CET - Condição Especial de Teletrabalho, na modalidade integral, no período de 1º/9/2026 a 31/8/2030, em conformidade ao que dispõem a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 885/2023, as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

### PORTARIA TRT 18ª Nº 2481/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 15138/2024**,**
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor Murilo Silva Farias, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Sistemas de Informação - Divisão de Manutenção de Sistemas, a exercer suas atribuições funcionais

em regime de teletrabalho, na modalidade integral, no período de 01/09/2026 a 01/09/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2543/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14971/2024**,**

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora Gabriela Vianna Pereira Lima, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, na modalidade Integral, a partir de 2/10/2026 a 1º/10/2030, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

## PORTARIA TRT 18ª Nº 2552/2026

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17926/2026**,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora Juliana dos Reis Vieira de Sousa, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Gabinete do Desembargador Marcelo Nogueira Pedra, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, no período de 10/09/2026 a 09/09/2030, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Aviso/Comunicado

### Aviso/Comun/SLC

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2026

Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, periféricos e acessórios de áudio, vídeo, informática e comunicação, compreendendo Headset Biauricular, Webcam, Cabo de Força tipo "Y" (Mickey), Subwoofer Ativo para Reforço de Graves, Microfone com Fio, Refletor PAR LED, Câmera Filmadora, Tripé para Câmera Filmadora, Mesa de Corte de Filmagem, Placa de Captura de Vídeo, Mesa de Som Digital, Smart TV, Suporte Móvel para TV, Etiquetadora, Interface de Áudio, Cabo SDI de 30 metros e Cabo SDI de 50 metros. Data da Sessão: 29/09/2026, às 10:00 horas. Disponível no endereço: www.trt18.jus.br. Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.

Eduardo Freire Gonçalves
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2026

Aquisição de materiais de expediente e outros para atender às necessidades da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: 28/09/2026, às 10:00 horas. Disponível no endereço: www.trt18.jus.br. Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.

Bruno Daher de Miranda
Pregoeiro

## ÍNDICE


| | |
|---|---|
| GAB. PRESIDÊNCIA | 1 |
| Portaria | 1 |
| Portaria GP/DG/SGPE | 1 |
| Portaria GP/DG/SMLOG | 3 |
| Portaria GP/SCR | 5 |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS | 7 |
| Portaria | 7 |
| Portaria SCR/DGMAG | 7 |
| DIRETORIA GERAL | 11 |
| Portaria | 11 |
| Portaria DG | 11 |
| SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO | 17 |
| Ata | 17 |
| Ata STP | 18 |
| SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA | 22 |
| Portaria | 22 |
| Portaria SGJ | 22 |
| SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | 22 |
| Despacho | 22 |
| Despacho SOF | 22 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 23 |
| Despacho | 23 |
| Despacho GP | 23 |
| Despacho SGPE | 23 |
| Edital | 24 |
| Edital SGPE | 24 |
| Portaria | 24 |
| Portaria SGPE | 24 |
| SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | 25 |
| Aviso/Comunicado | 25 |
| Aviso/Comun/SLC | 25 |